

Questão Discursiva 03989

Indique as princípios jurídicos tributários e, de forma sucinta, comente suas respectivas consistências e as razões de suas instituições.

Resposta #006498

Por: PAULA MENEGHINI MIRANDA MOREIRA 6 de Fevereiro de 2021 às 15:07

Os princípios tributários estão previstos na Constituição Federal e são limitações ao poder de tributar sendo conferido o "status" de cláusulas pétreas pelo STF.

O princípio da legalidade, expressão máxima do poder de tributar, indica que somente podem ser cobrados os tributos previstos em Lei, como mecanismo para evitar abusos e a surpresa do contribuinte.

A anterioridade, princípio relacionado com a eficácia da Lei, impede que o Fisco exija do contribuinte o pagamento de tributos de forma inesperada. Assim, quanto à anterioridade, há divisão em duas espécies: anterioridade anual e a nonagesimal.

A anterioridade anual prevê que os tributos somente poderão ser cobrados somente no próximo exercício financeiro. Já a anterioridade nonagesimal, os tributos somente podem ser cobrados após decorrido o prazo de 90 dias de sua majoração ou instituição.

Em regra, ambos os períodos (anual e nonagesimal) devem ser atendidos. Todavia, há exceções. Não respondem ao princípio da anterioridade anual os seguintes tributos: II, IE, IOF, IEG, IOF, IPI, Empréstimo compulsório decorrente de estado de calamidade pública ou de guerra e CIDE combustível, ICMS combustível.

Por seu turno, não se sujeitam ao princípio da anterioridade nonagesimal, os tributos: II, IE, IOF, IEG, IOF, IR, Empréstimo compulsório decorrente de estado de calamidade pública ou de guerra e a base de cálculo do IPTU e do IPVA.

Ainda, é princípio tributário o não confisco, cujo cerne é vedar que a administração possa cobrar tributos com alta carga tributária tolhendo o direito da propriedade pelo contribuinte. Quanto a esse princípio há que se feita a mitigação decorrente da possibilidade de confisco da propriedade em casos excepcionais como o cultivo de vendas psicotrópicas e a exploração de trabalho escravo.

Por fim, o princípio da irretroatividade, relacionada ao período de vigência da Lei, impede que a administração cobre tributos referentes a fatos geradores precedentes à instituição ou majoração do tributo.